



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 003/2021

**Nomeia “Contador” no âmbito do Poder
Legislativo do Município de Bias Fortes.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **CRISTIAN PAOLO JUNIOR**, designado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTADOR**.

Art. 2º - A designação constante desta Portaria deverá ser processada pelo serviço competente desta Câmara, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - É garantido ao designado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bias Fortes, 04 de janeiro de 2021.

JEFFERSON VICTOR REIS PINTO
Presidente

Registrada e publicada em 04/01/2021.

.....